



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE MIGRAÇÕES

**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO que **NÃO FOI LOCALIZADO** processo ou registro de naturalização brasileira de **FRANCISCO ANTONIO LEONARDO**, filho(a) de MARIA PICCIONE e de ANTONIO DI LONARDO, natural de(o)(a) Itália, nascido(a) em 10 de abril de 1867.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias e poderá ser utilizada como instrumento legal, para todos os fins de direito, nos termos do art. 17, da Portaria n.º 623, de 13 de novembro de 2020, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Certidão emitida às 14:23h do dia 23/10/2025 (Hora e Data de Brasília).  
A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1523.CAD7.6D0D.4114**,  
no site [datanaturalizacao.mj.gov.br/autenticidade-certidao](http://datanaturalizacao.mj.gov.br/autenticidade-certidao).